

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 192/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2014

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2014, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, MEDIANTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2014, PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA QUE, ENTRE SI, CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, A EMPRESA D. L. DE SÁ - ME, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon s/n, Centro, Paulista-PE, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, Sr. **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.975.077 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representado pelo Secretário, Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, residente e domiciliado na cidade do Paulista/PE, por meio da Secretaria de Educação, com sede na Av. Mal. Floriano Peixoto s/nº, Centro, Paulista/PE, neste ato representada por seu Secretário Sr. **José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior**, brasileiro, casado, pós-graduado em gestão pública, portador da Cédula de Identidade nº 4.978.268 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.468.354-40, e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro, a empresa **D. L. DE SÁ – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.259.011/0001-77, com sede na Avenida Antônio Cabral de Souza, nº 810, Bairro de Nossa Senhora da Conceição, na Cidade de Paulista/PE, CEP: 53.429-510, neste ato representada pelo Sr. **Damião Lacerda de Sá**, brasileiro, solteiro, empresário, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 6424060 - SDS/PE, e inscrito no CPF/MF nº 932.437.404-44, residente e domiciliado a Rua oitenta e três, nº 220, Bairro de Maranguape II, na Cidade de Paulista/PE, CEP: 53.421-412, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **primeiro** termo aditivo ao **Contrato nº 142/2014**, para **aquisição de água mineral para atender a demanda da Secretaria de Educação do Município do Paulista**, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 703/2015**, da Secretaria de Educação do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente termo aditivo de **prazo de vigência** ao **Contrato nº 142/2014**, referente a **aquisição de água mineral para atender a demanda da Secretaria de Educação do Município do Paulista**, fica prorrogado o **prazo de vigência** do referido instrumento contratual pelo prazo de **12 (doze) meses**, contados a partir de **18 de julho de 2015 a 17 de julho de 2016**, tendo como fundamento sua cláusula décima primeira.

Parágrafo Único - Conforme informação do **Ofício nº 703/2015**, da Secretaria de Educação do Município do Paulista, existe um saldo no valor de **R\$ 11.290,00 (onze mil duzentos e noventa reais)**, que será utilizado para a cobertura do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA -- Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 703/2015** da **Secretaria de Educação do Município do Paulista**,



Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL

Cuidando da cidade, trabalhando pra você.

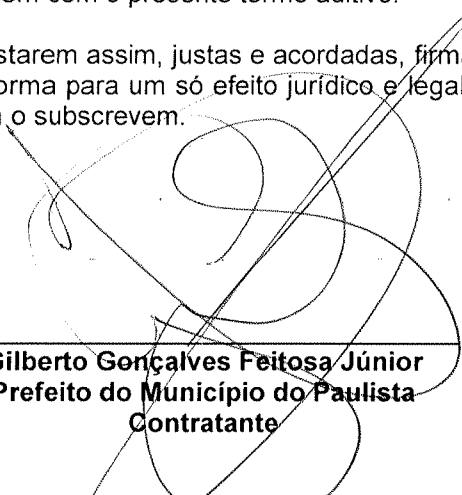
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

devidamente justificado, e subscrito por seu Secretário, Sr. **José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.


CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 142/2014**, de 18 de julho de 2014, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 17 de julho de 2015.




Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior
Prefeito do Município do Paulista
Contratante



José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior
Secretário de Educação



D. L. de Sá - Me
Contratada



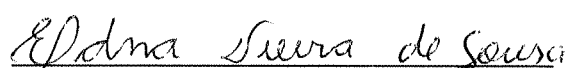
Francisco Afonso Padilha de Melo
Secretário de Assuntos Jurídicos

Testemunhas:

CPF/MF:



285453584-49



047.21.784-09



Paulista
PREFEITURA MUNICIPAL
Cuidando da cidade, trabalhando pra você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2014,
FIRMADO EM 17 DE JULHO DE 2015.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 192/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA /
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: D. L. DE SÁ – ME; CNPJ: 06.259.011/0001-77

OBJETO: TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA
AO CONTRATO Nº 142/2014, DE
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, MEDIANTE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
015/2014, PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA
MINERAL PARA ATENDER A DEMANDA DA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

PRAZO(S): Vigência: 12 (doze) meses, de 18 de julho de
2015 a 17 de julho de 2016.